CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Salvador, em 6 de julho de 2026.

Of. nº 861/2026

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 9.254/2026, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a inclusão da Cantata de Páscoa no calendário oficial de eventos de Salvador, com apoio institucional, logístico e cultural para sua realização anual, fortalecendo o acesso à cultura, a valorização artística e a identidade histórica da cidade", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 06 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Cezar Leite.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

INDICAÇÃO Nº 9.254/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) a Cantata de Páscoa é uma manifestação cultural e artística tradicionalmente associada ao período pascal, reunindo coral, música, encenação e atividades educativas, fortalecendo a identidade cultural e os valores comunitários;

b) eventos culturais desse porte promovem integração social, ampliam o acesso da população a atividades artísticas e fortalecem o calendário cultural da cidade, atraindo moradores e visitantes para os espaços públicos;

c) Salvador possui forte vocação histórico-religiosa e musical, sendo reconhecida por seu patrimônio cultural diversificado, o que torna extremamente pertinente a valorização de atividades que reforcem essa identidade;

d) a realização da Cantata de Páscoa pode movimentar a economia criativa local, envolvendo músicos, corais, produtores culturais, artesãos e trabalhadores do setor de eventos;

e) iniciativas como essa contribuem para a formação cultural de crianças, jovens e adultos, além de promover a ocupação positiva dos espaços públicos com atividades educativas, artísticas e de convivência familiar,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a inclusão da Cantata de Páscoa no calendário oficial de eventos de Salvador, com apoio institucional,

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

logístico e cultural para sua realização anual, fortalecendo o acesso à cultura, a valorização artística e a identidade histórica da cidade.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026.

Carlos Muniz
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.